

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE ESPECIALISTA FEDERAL EM
ASSISTÊNCIA À EXECUÇÃO PENAL E DE AGENTE FEDERAL DE EXECUÇÃO PENAL
EDITAL Nº 33 – DEPEN, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL (DEPEN) torna público o resultado provisório no envio dos documentos necessários à matrícula no Curso de Formação Profissional (CFP), referente ao concurso público para o provimento de vagas nos cargos de Especialista Federal em Assistência à Execução Penal e de Agente Federal de Execução Penal do Departamento Penitenciário Nacional do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Torna público, por fim, que o candidato deverá acessar a página do evento, por meio da página de acompanhamento, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/depen_20, para ter conhecimento de seu código identificador.

1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NO ENVIO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À MATRÍCULA NO CFP

1.1 Relação provisória dos candidatos com a documentação necessária para fins de matrícula no CFP deferida, na seguinte ordem: cargo/área e código identificador.

1.1.1 CARGO 1: ESPECIALISTA FEDERAL EM ASSISTÊNCIA À EXECUÇÃO PENAL – ÁREA: ENFERMAGEM

0bf48417e6dc / 21ee307a9945 / 2eac1944ad76 / 523be4d3a11e / Cd33ab270d75 / Eb29081f24f8 / F990cc77065b.

1.1.1.1 Relação provisória dos **candidatos negros** com a documentação necessária para fins de matrícula no CFP deferida, na seguinte ordem: código identificador.

32a56596e5d4 / D19c1664c71a.

1.1.2 CARGO 2: ESPECIALISTA FEDERAL EM ASSISTÊNCIA À EXECUÇÃO PENAL – ÁREA: MÉDICO CLÍNICO

90adc12f6baa.

1.1.3 CARGO 4: ESPECIALISTA FEDERAL EM ASSISTÊNCIA À EXECUÇÃO PENAL – ÁREA: ODONTOLOGIA

4b0848d5e3ae.

1.1.4 CARGO 5: ESPECIALISTA FEDERAL EM ASSISTÊNCIA À EXECUÇÃO PENAL – ÁREA: PSICOLOGIA

095d6ca2e9b0.

1.1.5 CARGO 6: ESPECIALISTA FEDERAL EM ASSISTÊNCIA À EXECUÇÃO PENAL – ÁREA: SERVIÇO SOCIAL

2944b1211fa7.

1.1.6 CARGO 7: ESPECIALISTA FEDERAL EM ASSISTÊNCIA À EXECUÇÃO PENAL – ÁREA: TERAPIA OCUPACIONAL

Ddf9dba3e3d5.

1.1.7 CARGO 8: AGENTE FEDERAL DE EXECUÇÃO PENAL

013fcbf72d36 / 0254fbe1b519 / 02a6d3107898 / 0380a5846e33 / 06a3071f6b93 / 08372300a713 / 08e90e448450 / 0a6553ce2baf / 0b164e672341 / 0cbe8cf646ad / 0d319365269a / 0dfa2f11b555 / 0e1bb1bf7c88 / 0f78a81feb38 / 1227dbb0e7e0 / 14a03ba99c17 / 14aaf44d88cd / 14b7e9b0a2b4 / 164c9562a8db / 16f78265995e / 18913e1fdd06 / 1979eebece3e / 19bcf6e0b421 / 1af85984c18a / 1c1a63087e75 / 1c58cb14ddbd / 1dc10a13ae84 / 1dc3eb5b4fcf / 1de4d5360c47 / 1e86a9f9d794 / 1ea5f44a2400 / 206b4ff5ced4 / 21be26defa42 / 22954e25e259 / 231d34e8be1a / 23fa21e1dc97 / 2420289ff9b7 / 242bb9e33304 / 257cbca85b8f / 26eaa091ce23 / 2822e2b42533 / 28921ddd0acd / 29e36e35ce7c / 2a86cf3a734b / 2bd6c9f3ee67 / 2c9188c490ea / 2d9059a770d6 / 2e4e7add9d04 / 2eb15d549da2 / 2f3e0aa47e4d / 2f5212f34ab1 / 3235e259b20b / 355a5803bcd3 / 35f65edc12c7 / 361220d18b71 / 363e838b9ba6 / 377f9f6ad60a / 388f90736eca / 3a2f5f1aa663 / 3a58e9265e1a / 3b9e94f049fb / 3cb0f28d25cf / 3def3eaa046f / 3ea325abab04 / 405dcb59ba68 / 40c3d2c6283d / 42c55597deaa / 43f3b9857295 / 43f479110cc9 / 44d0384fc788 / 47d5b301e59f / 488598367a75 / 4d12f755ab13 / 4e9a0b7034b4 / 5376ded1cea5 / 578c4508bc70 / 586d9ba33ba3 / 58bcc785fa08 / 598017f06d66 / 5b8e6d0ea599 / 5bc834b77e31 / 5c00df0888f2 / 5c90f019de3b / 5cbcccc1b7f9 /

6083d5a51cb0 / 60a4c32e3b90 / 645a514913c4 / 667b1c6963f1 / 68334ebec3cd / 684b7fd96292 / 69eb4605f5ab / 69f4594d5d0f / 6b0f9f76167f / 6b133bc6da39 / 6b64090e022f / 6b7bfff5fbab / 6bc46d7e8410 / 6cc02834b175 / 6d141c54e711 / 6eb2f492292d / 74365bb1fb0a / 760dc64f1fab / 77733cc17fbf / 79dc31a1f5a8 / 7a1f2be9257c / 7d59695e641e / 7fc9f09bba51 / 8118afc514b7 / 84880633af5f / 84effaa60d56 / 84f13dc41cc9 / 86acec46dd84 / 87e7bdc826be / 88016b1fc75d / 88323885a60a / 884a00ac242f / 89da18a1f0c5 / 8a09b9eb26f5 / 8aa048174f6d / 8b59e7bce658 / 8c519013ec98 / 8cc3fdb478e1 / 8e3a9dbc783e / 8e7e241c1856 / 8eb486d653c9 / 8f6632a080fb / 8fe38844cc6a / 9207603eac7c / 927656cbbd76 / 92ef03393fca / 92fb7bf6986e / 9349bc450be3 / 9451a86de7ba / 97335c2df897 / 97408cafd915 / 97f7d393f8a5 / 98413a72804a / 9872cdcdab2c / 9adcc57cd208 / 9be470ae7c7a / 9ca7f448e7fc / 9ec15d371697 / 9ecd922ebc12 / A0107d56233b / A04069b62a64 / A2b4a5d7ea9a / A3634f05266b / A3d0f134048f / A44b7faae2ad / A469127fb568 / A4f9c0a7fd27 / A61b63f61c3c / A64fdbb22a3f / A71a48a40c37 / Aa8fc778c424 / Aafa58484136 / Ab1f7b8724cf / Ab68cbff615b / Abb150e3d903 / Ad0792fd9235 / Ad968e604dfa / Af7469dea2b8 / Afa3417adbd4 / B4a7949696d5 / B4c3b7112656 / B59ebd701cd6 / B82a99d5fb0b / Bb8992e4ddfc / Be6d871f9b70 / Bedc8a87b084 / Bf475e82475a / Bf6044581b66 / C0d57f95a342 / C58dfc04f2a9 / C758466df654 / C795e8e9d9ae / C94fff5693d8 / C9899bac57c6 / C9be38c82d81 / Ca40822a4326 / Cba06e278fd4 / Cf6e2fc33a39 / Cf7b2f3c2e48 / Cffbe6721917 / D0e5de04d0fe / D1ddf8908a24 / D26906628bf8 / D442a9f18bb5 / D4eb386b1dbd / D533f6988de7 / D58213132c3b / D64475e838ac / D880a82cbfd4 / D8ce3a1915f1 / D8ec963f9a9b / D917e308d1aa / Db3730b580d / Dbbef8313c28 / Dbc208cfe5d2 / De978dae8a28 / De99cd4543c0 / E433b75161f6 / E493d9549931 / E5959b82541a / E71922dc94fc / E747baa0cca3 / E7d4209464d1 / E83584d7e9f6 / E83864248d74 / E993df67ed29 / Ed41a2b99f73 / Ed93f997fa00 / Ee3e7b90c383 / F46a3e882490 / F580dcb3f09f / F7874bc9ae6f / Fa163d787de1 / Fa1f22258b07 / Fdd449211d6d / Fe90e9787ad4 / Fffa8ed844b.

1.1.7.1 Relação provisória dos **candidatos considerados pessoas com deficiência** com a documentação necessária para fins de matrícula no CFP deferida, na seguinte ordem: código identificador.

83522c7a5269 / C446b8589bfd / C83b9acf53d7 / D9d3d8dcab7a.

1.1.7.2 Relação provisória dos **candidatos negros** com a documentação necessária para fins de matrícula no CFP deferida, na seguinte ordem: código identificador.

013fcbf72d36 / 032e5534f513 / 07d7bb55901f / 08372300a713 / 0a6553ce2baf / 0cbe8cf646ad / 161a86517ae4 / 1e86a9f9d794 / 1ea5f44a2400 / 1eb35b9a22b2 / 1f8c846897a2 / 242bb9e33304 / 24aba12894ea / 2920fb543e3b / 2ae6fb05a74c / 2c8eb5765594 / 34823411044d / 34ca7b3b8015 / 37af7b96d40b / 38859102097d / 3fce947dcdfd / 42c55597deaa / 488598367a75 / 488badf86eda / 4f229b07b67c / 5e7fe48f4faf / 645a514913c4 / 667b1c6963f1 / 67632c3fbdd1 / 6b0f9f76167f / 6b133bc6da39 / 6ec12c8e66e3 / 7d5641444871 / 7f0fe9244550 / 832f9162ff70 / 836eed93df8f / 857676ff6f19 / 8623ebc71988 / 86acec46dd84 / 89da18a1f0c5 / 8ac0e091bbcb / 8cc3fdb478e1 / 90778006dc6e / 9087ecd9f9b7 / 91c65742234b / 9207603eac7c / 938fe67202e2 / 992e480ced91 / 99330739a06a / 9e09de6f589f / 9ec15d371697 / 9ff3c161712c / Ad18e5633769 / Aeb5e640043e / B20f4de62d68 / Bc8fd92d799d / Bd785e6fc2d8 / C758466df654 / C795e8e9d9ae / Cae40a8c75db / Ce51147b5d42 / Ceb71cf0760e / Cee568f37253 / Cf6e2fc33a39 / D52325c00a05 / D577a899fa40 / D64475e838ac / D8419c0e70de / Dd5551fb5611 / Dd657237a514 / E3efc5fc3286 / E71922dc94fc / E89dd300afce / Eca6bdc3d122 / Ef0f68371ea1 / F655693de0ad / Fa74ccc50072 / Fad348079255 / Fd5eea4fd609.

1.1.7.3 Relação provisória dos **candidatos sub judice** com a documentação necessária para fins de matrícula no CFP deferida, na seguinte ordem: código identificador.

3e8b3e00989b / 765539861907.

1.1.7.4 Relação provisória dos **candidatos sub judice considerados pessoas com deficiência** com a documentação necessária para fins de matrícula no CFP deferida, na seguinte ordem: código identificador.

1dd378014ab7 / 62ce1ff3137e / 755baa205b21 / Cef673e60af6.

1.1.7.5 Relação provisória dos **candidatos *sub judice* negros** com a documentação necessária para fins de matrícula no CFP deferida, na seguinte ordem: código identificador. D9dd9b138770.

2 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NO ENVIO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À MATRÍCULA NO CFP

2.1 Os candidatos cuja documentação necessária para fins de matrícula foi indeferida poderão visualizar os motivos do indeferimento e interpor recurso contra o indeferimento das **10 horas do dia 23 de fevereiro de 2022** às **18 horas do dia 24 de fevereiro de 2022** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/depen_20, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização dos motivos do indeferimento e a interposição de recurso.

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.4 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.5 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 – DEPEN, de 4 de maio de 2021, e suas alterações, ou com este edital.

2.6 Não haverá recebimento presencial de documentos.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O edital de resultado final no envio dos documentos necessários à matrícula no Curso de Formação Profissional e de convocação para a matrícula no Curso de Formação Profissional será publicado no *Diário Oficial da União* e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/depen_20, na data provável de **10 de março de 2022**.

TÂNIA MARIA MATOS FERREIRA FOGAÇA
DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL